



## RESOLUÇÃO Nº 039/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Instituto Gilgal no CMAS.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Gilgal, inscrição nº 66, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ: 45.640.768/0001-68, localizado na Rua XX, Lote 12, Quadra 55, CEP: 25.264-686, Jardim Anhangá, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS